



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

SIMULAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Exclusivo para atividades de transporte Rodoviário de Cargas Perigosas e Resíduos

ENQUADRAMENTO*	
↓	(Marcar apenas uma opção)
Transporte de Produtos/Resíduos Perigosos	
☐ 23.01	Transporte rodoviário de produtos perigosos, exceto transporte interestadual e de material radioativo ou agrotóxicos
☐ 23.02	Transporte rodoviário de agrotóxicos e equivalentes, incluindo saneantes domissanitários, para aplicação no controle de pragas e vetores e para uso em desinsetização, fumigação e expurgo, exceto transporte interestadual e de material radioativo
☐ 23.03	Coleta e transporte rodoviário de resíduos perigosos, exceto transporte interestadual e de material radioativo e/ou óleo lubrificante usado e/ou contaminado (OLUC)
☐ 23.04	Coleta e transporte rodoviário de resíduos de serviços de saúde, exceto transporte interestadual e de material radioativo
☐ 23.05	Coleta e transporte rodoviário de óleo lubrificante usado e/ou contaminado (OLUC), exceto transporte interestadual
Transportes de Resíduos Não Perigosos	
☐ 23.06	Coleta e transporte rodoviário de resíduos sólidos urbanos classificados como lixo domiciliar e equiparados
☐ 23.07	Coleta e transporte rodoviário de resíduos sólidos não perigosos oriundos da construção civil nos termos da Resolução Conama 307/2002
☐ 23.08	Coleta e transporte rodoviário de resíduos não perigosos (Classe II), exceto resíduos sólidos urbanos e oriundos da construção civil
☐ 23.09	Coleta e transporte rodoviário de líquidos e semi-sólidos provenientes de limpeza de redes de drenagem pluvial, de sanitários portáteis e de sistemas individuais de tratamento de esgoto doméstico (limpa-fossa), exceto Classe I

* ENQUADRAMENTO CONFORME IN Nº 15/2020 DO IEMA

	↓
Número de Veículos Transportadores por Placa	

TAXAS**	VRTE	VALOR (R\$)
LAU para Transporte de produtos/resíduos perigosos	292	1178,22
LAU para Transporte de produtos/resíduos perigosos - 10 anos	365	1472,78
LAU para Transporte de produtos/resíduos perigosos - regularização	438	1767,33
LAU para Transporte de resíduos não perigosos	209	843,32
LAU para Transporte de resíduos não perigosos - 10 anos	262	1057,17
LAU para Transporte de resíduos não perigosos - regularização	314	1266,99
Adicional por placa licenciada***	5	20,18

** VALORES DAS TAXAS EM VRTE CONFORME LEI ESTADUAL Nº 7001/2001 (ATUALIZADA PELA LEI ESTADUAL Nº 11.229/2020).

** VRTE REFERETE AO ANO DE 2022 = R\$ 4,0350

*** PAGO SOMENTE NOS CASOS SUPERIORES A 10 VEÍCULOS. MULTIPLICAR ESTE VALOR PELO NÚMERO DE VEÍCULOS QUE EXCEDEREM 10

quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

ASSINATURA